

**SEXTA, 07/12/2018, às 13:00h****Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio e [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br)****VISITAS:** Dia 07/12/2018, de 9 às 12h, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.**IPVA 2019 POR CONTA DA CIA**

**Pagamento do IPVA ocorrerá após a disponibilização do boleto na UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Onde existe a possibilidade de desmembramento do DPVAT e Licenciamento (RJ, SP e PR), apenas o IPVA será pago.**

**A NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFA-e) É EMITIDA PELA SEC. DE FAZENDA RJ PARA TODOS OS LEILÕES E EM TODAS AS SITUAÇÕES, SENDO ENVIADA PARA O EMAIL CONSTANTE NO CADASTRO DO ARREMATANTE.**

**ALGUNS VEÍCULOS COM ANO DE FABRICAÇÃO DIFERENTE DO ANO MODELO. CONSULTE!**

- PARA OS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS PELA SULAMÉRICA E CAIXA SEGUROS, QUALQUER RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL INCLUÍDA SOBRE O VEÍCULO APÓS A DATA DO LEILÃO NÃO PODERÁ SER CONSIDERADA DE RESPONSABILIDADE DAS RESPECTIVAS SEGURADORAS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DA RESTRIÇÃO NO MOMENTO DA TRANSFERÊNCIA PARA O NOME DAS SEGURADORAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO VEÍCULO PARA VENDA.
- PARA OS SALVADOS RECUPERÁVEIS DA SUL AMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGUROS, EMPLACADOS NO RJ, COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DO SINISTRO, ONDE O ARREMATANTE DESEJA EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE EM UF DIFERENTE DA ORIGEM (RJ), SERÁ NECESSÁRIA A BAIXA DA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RJ ANTES DA TRANSFERÊNCIA PARA A UF DESEJADA, A QUAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- AS PLACAS DOS VEÍCULOS TRANSFERIDOS PARA AS SEGURADORAS, ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DO ARREMATANTE NO POSTO DETRAN FRANCISCO BICALHO, POR PERÍODO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DO CRV EM NOME DA SEGURADORA, ONDE O ARREMATANTE DEVERÁ LEVAR O VEÍCULO PARA COLOCAR AS REFERIDAS PLACAS.
- O DPVAT E LICENCIAMENTO SÓ SERÃO PAGOS QUANDO NÃO EXISTIR A POSSIBILIDADE DE DESMEMBRAMENTO. EM REGIÕES COMO SP E PR ONDE ESSE DESMEMBRAMENTO É POSSÍVEL, LOGO APENAS O IPVA SERÁ PAGO E O DPVAT E LICENCIAMENTO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- OS VEÍCULOS DAS COMPANHIAS CAIXA SEGUROS E SUL AMÉRICA SEGUROS ESTÃO LIVRES DE ÔNUS ADMINISTRATIVOS, FISCAIS E FINANCEIROS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. CONFORME PREVISTO NO INCISO 2º DA LEI 13.111/2015. ESTÃO DESEMBARAÇADOS PARA VENDA, SÃO VENDIDOS COM IPVA 2018 PAGO, FICANDO A SUL AMÉRICA SEGUROS OU A CAIXA SEGUROS ISENTAS DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES RELACIONADAS AOS VEÍCULOS APÓS O ATO DA VENDA.
- SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS, A SER REALIZADA PELO PRÓPRIO OU PESSOA POR ELE EXPRESSAMENTE AUTORIZADA JUNTAMENTE COM CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA) E CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL BASE, ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CADASTRO CNPJ, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTO DE UM DO(S) SOCIO(S) COM FOTO (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA).
- AS COMPANHIAS SUL AMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGUROS NÃO SE RESPONSABILIZARÃO POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE PORVENTURA VENHAM A APARECER NO SISTEMA DETRAN APÓS A VENDA DO SALVADO.
- PARA OS VEÍCULOS DA SULAMÉRICA O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS É NO MÍNIMO DE 30 DIAS CORRIDOS E CAIXA O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS É NO MÍNIMO DE 60 DIAS CORRIDOS.
- OS VEÍCULOS QUE ESTIVEREM SEM KIT GÁS INSTALADO, A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- OS VEÍCULOS NO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO ENTREGUES NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO LEILÃO, DAS 11H ÀS 16:30h, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, JUNTAMENTE COM O RECIBO DE COMISSÃO. A NOTA DE VENDA (NFA-e) SERÁ EMITIDA PELA SECRETARIA DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO E ENVIADA PARA O EMAIL CADASTRADO PELO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS LOCALIZADOS FORA DO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO RETIRADOS EM DATA AGENDADA COM O COMITENTE VENDEDOR.
- DESCUMPRIDO O PRAZO PREVISTO PARA A RETIRADA DO VEÍCULO ARREMATADO, O ARREMATANTE PAGARÁ MULTA AO LEILOEIRO NO VALOR DE R\$80,00 POR DIA/POR VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO ENTÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO SOBRE O LOTE NÃO RETIRADO E AOS VALORES PAGOS, PODENDO O LEILOEIRO DAR AO BEM ABANDONADO O DESTINO QUE LHE CONVIER, INCLUSIVE SER VENDIDO PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO.

**RELAÇÃO DE LOTES****CAIXA SEGURADORA:** LOTES 0400 AO 0405, 0490, 0560 E 0570.**SULAMERICA:** LOTES 0310 AO 0332, 0410 AO 0489, 0491 AO 0559, 0565 AO 0569 E 0575 AO 0590.

LOTE	DESCRIÇÃO
0310	SUCATA DE GM CLASSIC LIFE (ENCHENTE) - PLACA XXXXX54, ANO MODELO: 2010, BEGE, ALC/GAS – <b>RETIRADO.</b>
0311	SUCATA DE HYUNDAI HB20 M - PLACA XXXXX82, ANO MODELO: 2014, BRANCA, ALC/GAS
0312	SUCATA DE GM CHEVETTE DL - PLACA XXXXX69, ANO MODELO: 1991, CINZA, GASOLINA
0313	SUCATA DE TOYOTA COROLLA XEI VVT (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX40, ANO MODELO: 2003, CINZA, GASOLINA – <b>RETIRADO.</b>
0314	SUCATA DE FIAT PALIO EX - PLACA XXXXX36, ANO MODELO: 2001, PRATA, GASOLINA
0315	SUCATA DE CITROEN C3 GLX - PLACA XXXXX14, ANO MODELO: 2012, PRETA, ALC/GAS
0316	SUCATA DE GM CLASSIC SPIRIT - PLACA XXXXX33, ANO MODELO: 2007, PRATA, ALC/GAS
0317	SUCATA DE VW KOMBI (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX90, ANO MODELO: 1998, BRANCA, GASOLINA
0318	SUCATA DE FIAT PALIO EX - PLACA XXXXX14, ANO MODELO: 2001, BRANCA, GASOLINA
0319	SUCATA DE VW GOL - PLACA XXXXX55, ANO MODELO: 2011, PRATA, ALC/GAS
0320	SUCATA DE FIAT PALIO WEEKEND ELX - PLACA XXXXX36, ANO MODELO: 2007, CINZA, ALC/GAS/GNV
0321	SUCATA DE FORD FIESTA - PLACA XXXXX98, ANO MODELO: 2013, VERMELHA, ALC/GAS/GNV
0322	SUCATA DE FIAT PALIO EXL - PLACA XXXXX00, ANO MODELO: 2005, AZUL, ALC/GAS
0323	SUCATA DE GM CLASSIC LS - PLACA XXXXX67, ANO MODELO: 2013, PRETA, ALC/GAS
0324	SUCATA DE FIAT PALIO WEEKEND - PLACA XXXXX68, ANO MODELO: 1997, BRANCA, GAS/GNV

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>0325</b>	SUCATA DE VW GOL - PLACA XXXXX17, ANO MODELO: 2013, BRANCA, ALC/GAS/GNV
<b>0326</b>	SUCATA DE FIAT UNO MILLE FIRE - PLACA XXXXX49, ANO MODELO: 2008, AZUL, ALC/GAS/GNV
<b>0327</b>	SUCATA DE MITSUBISHI L200 TRITON HPE D - PLACA XXXXX48, ANO MODELO: 2017, CINZA, DIE
<b>0328</b>	SUCATA DE FIAT UNO MILLE FIRE - PLACA XXXXX84, ANO MODELO: 2002, CINZA, GASOLINA
<b>0329</b>	SUCATA DE VW GOL PLUS (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX38, ANO MODELO: 2001, DOURADA, GASOLINA
<b>0330</b>	SUCATA DE TOYOTA ETIOS SD X (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX, ANO MODELO: 2016, AMARELA, ALC/GAS
<b>0331</b>	SUCATA DE GM SPIN AT LTZ - PLACA XXXXX58, ANO MODELO: 2014, PRETA, ALC/GAS
<b>0332</b>	SUCATA DE NISSAN MARCH SL - PLACA XXXXX19, ANO MODELO: 2016, VERMELHA, ALC/GAS
<b>0400</b>	GM COBALT LTZ (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX94, ANO MODELO: 2015, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0401</b>	TOYOTA COROLLA XEI - PLACA XXXXX04, ANO MODELO: 2010, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0402</b>	FIAT BRAVO ESSENCE - PLACA XXXXX51, ANO MODELO: 2013, PRETA, ALC/GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0403</b>	CITROEN C4 PALLAS GLM (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX77, ANO MODELO: 2008, PRETA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0404</b>	FIAT UNO VIVACE - PLACA XXXXX74, ANO MODELO: 2013, VERMELHA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0405</b>	CITROEN PICASSO GLXF - PLACA XXXXX81, ANO MODELO: 2008, PRETA, ALC/GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0410</b>	GM EQUINOX LT - PLACA XXXXX67, ANO MODELO: 2018, PRETA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0411</b>	NISSAN SENTRA SL CVT (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX82, ANO MODELO: 2017, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0412</b>	FORD KA SE SD B (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX68, ANO MODELO: 2017, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0413</b>	JEEP RENEGADE LNGTD AT D (BLINDADO) - PLACA XXXXX30, ANO MODELO: 2016, BRANCA, DIE - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO, SEM DOCUMENTAÇÃO DA BLIDAGEM E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0414</b>	GM CLASSIC LIFE - PLACA XXXXX66, ANO MODELO: 2007, PRETA, ALC/GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0415</b>	RENAULT SANDERO EXPR - PLACA XXXXX49, ANO MODELO: 2016, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0416</b>	GM ONIX MT LT (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX52, ANO MODELO: 2016, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0417</b>	MITSUBISHI LANCER HLE - PLACA XXXXX81, ANO MODELO: 2016, PRATA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0418</b>	FIAT PALIO FIRE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX98, ANO MODELO: 2015, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0419</b>	NISSAN VERSA SL - PLACA XXXXX22, ANO MODELO: 2016, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0420</b>	FORD KA SD SE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX18, ANO MODELO: 2015, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0421</b>	RENAULT SANDERO STEP - PLACA XXXXX06, ANO MODELO: 2016, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0422</b>	FIAT SIENA TETRAFUEL (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX69, ANO MODELO: 2013, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0423</b>	JAC J2 - PLACA XXXXX90, ANO MODELO: 2014, BRANCA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0424</b>	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX1, ANO MODELO: 2015, AMARELA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0425</b>	CITROEN C3 PICASSO GLX - PLACA XXXXX96, ANO MODELO: 2013, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0426</b>	FIAT PALIO FIRE ECONOMY - PLACA XXXXX24, ANO MODELO: 2013, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0427</b>	MITSUBISHI PAJERO DAKAR D - PLACA XXXXX56, ANO MODELO: 2013, PRETA, DIE - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>0428</b>	<b>FIAT STRADA WORKING - PLACA XXXXX70, ANO MODELO: 2013, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0429</b>	<b>KIA SORENTO EX - PLACA XXXXX87, ANO MODELO: 2012, BRANCA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0430</b>	<b>FORD KA (CHASSI OXIDADO) - PLACA XXXXX38, ANO MODELO: 2012, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO, CHASSI OXIDADO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0431</b>	<b>HONDA CITY LX - PLACA XXXXX67, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0432</b>	<b>VW FOX PRIME - PLACA XXXXX78, ANO MODELO: 2011, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0433</b>	<b>MITSUBISHI PAJERO DAKAR D - PLACA XXXXX73, ANO MODELO: 2012, BRANCA, DIE - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0434</b>	<b>VW GOL - PLACA XXXXX39, ANO MODELO: 2010, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0435</b>	<b>PEUGEOT 3008 GRIFFE - PLACA XXXXX23, ANO MODELO: 2012, PRATA, GASOLINA - RETIRADO.</b>
<b>0436</b>	<b>FORD KA - PLACA XXXXX86, ANO MODELO: 2009, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0437</b>	<b>NISSAN TIIDA S - PLACA XXXXX27, ANO MODELO: 2012, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0438</b>	<b>GM CELTA LIFE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX16, ANO MODELO: 2007, VERDE, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV, COR CINZA E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0439</b>	<b>KIA CARENS EX - PLACA XXXXX61, ANO MODELO: 2012, PRETA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0440</b>	<b>VW FOX - PLACA XXXXX96, ANO MODELO: 2014, VERMELHA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0441</b>	<b>NISSAN LIVINA S - PLACA XXXXX77, ANO MODELO: 2012, PRATA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0442</b>	<b>FIAT FIORINO FURGAO - PLACA XXXXX12, ANO MODELO: 2013, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0443</b>	<b>PEUGEOT 207 SW XR S (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX25, ANO MODELO: 2012, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0444</b>	<b>FORD ECOSPORT XLT - PLACA XXXXX81, ANO MODELO: 2005, PRETA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0445</b>	<b>HONDA CRV EX - PLACA XXXXX14, ANO MODELO: 2010, PRATA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0446</b>	<b>GM ASTRA HB ADVANTAGE - PLACA XXXXX33, ANO MODELO: 2011, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0447</b>	<b>RENAULT LOGAN EXP (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX20, ANO MODELO: 2010, AZUL, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0448</b>	<b>VW FOX TL MA - PLACA XXXXX40, ANO MODELO: 2015, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0449</b>	<b>M BENZ C 200 CGI - PLACA XXXXX54, ANO MODELO: 2011, CINZA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0450</b>	<b>FIAT IDEA ESSENCE - PLACA XXXXX90, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0451</b>	<b>CITROEN PICASSO GLXA - PLACA XXXXX42, ANO MODELO: 2009, PRETA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0452</b>	<b>FORD FIESTA - PLACA XXXXX12, ANO MODELO: 2009, VERMELHA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0453</b>	<b>TOYOTA FIELDER XEI - PLACA XXXXX25, ANO MODELO: 2008, PRETA, GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA GASOLINA E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0454</b>	<b>FIAT SIENA EL - PLACA XXXXX92, ANO MODELO: 2012, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0455</b>	<b>RENAULT LOGAN EXP - PLACA XXXXX30, ANO MODELO: 2008, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0456</b>	<b>GM CLASSIC LS - PLACA XXXXX20, ANO MODELO: 2014, PRATA, ALC/GAS - RETIRADO.</b>
<b>0457</b>	<b>PEUGEOT 206 SW ESCA FX - PLACA XXXXX16, ANO MODELO: 2007, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0458</b>	<b>VW GOLF COMFORTLINE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX18, ANO MODELO: 2008, PRETA, GASOLINA - RETIRADO.</b>
<b>0459</b>	<b>M BENZ S 500 (BLINDADO) - PLACA XXXXX02, ANO MODELO: 2006, PRATA, GASOLINA - EMPLACADO EM SÃO PAULO, SEM DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM E PEQUENA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>0460</b>	<b>FIAT PALIO FIRE ECONOMY - PLACA XXXXX36, ANO MODELO: 2010, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0461</b>	<b>HYUNDAI IX35 B - PLACA XXXXX05, ANO MODELO: 2015, CINZA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0462</b>	<b>FORD FIESTA SEDAN - PLACA XXXXX55, ANO MODELO: 2014, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0463</b>	<b>HONDA HR-V EXL CVT - PLACA XXXXX60, ANO MODELO: 2016, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0464</b>	<b>GM COBALT LT (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX34, ANO MODELO: 2012, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0465</b>	<b>JAC J5 VVT - PLACA XXXXX56, ANO MODELO: 2013, PRATA, GAS/GNV - RETIRADO.</b>
<b>0466</b>	<b>VW SAVEIRO CS - PLACA XXXXX37, ANO MODELO: 2014, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0467</b>	<b>TOYOTA ETIOS SD XS - PLACA XXXXX10, ANO MODELO: 2014, PRETA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0468</b>	<b>FIAT TORO FREEDOM AT - PLACA XXXXX33, ANO MODELO: 2017, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0469</b>	<b>HONDA CITY EXL CVT (ENCHNETE) - PLACA XXXXX84, ANO MODELO: 2015, CINZA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0470</b>	<b>FORD FOCUS TI AT - PLACA XXXXX24, ANO MODELO: 2016, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0471</b>	<b>HYUNDAI TUCSON GL - PLACA XXXXX32, ANO MODELO: 2008, PRETA, GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA GASOLINA E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0472</b>	<b>GM ONIX AT LT - PLACA XXXXX43, ANO MODELO: 2018, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0473</b>	<b>MINI COOPER S - PLACA XXXXX10, ANO MODELO: 2013, PRETA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0474</b>	<b>FIAT SIENA TETRAFUEL - PLACA XXXXX41, ANO MODELO: 2015, VERMELHA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0475</b>	<b>PEUGEOT 207 PASSION XS - PLACA XXXXX62, ANO MODELO: 2011, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0476</b>	<b>FORD KA SD SE - PLACA XXXXX70, ANO MODELO: 2016, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0477</b>	<b>RENAULT LOGAN DYNA M - PLACA XXXXX63, ANO MODELO: 2016, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0478</b>	<b>GM PRISMA AT LTZ - PLACA XXXXX36, ANO MODELO: 2018, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0479</b>	<b>MINI COOPER S - PLACA XXXXX77, ANO MODELO: 2016, CINZA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0480</b>	<b>FIAT SIENA ATTRACTIVE (ENCHENTE) - PLACA XXXXX97, ANO MODELO: 2018, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0481</b>	<b>RENAULT LOGAN EXP - PLACA XXXXX83, ANO MODELO: 2010, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0482</b>	<b>FORD KA SE B (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX68, ANO MODELO: 2018, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0483</b>	<b>MINI COOPER S - PLACA XXXXX36, ANO MODELO: 2008, PRETA, GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA GASOLINA E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0484</b>	<b>VOLVO XC60 TOP - PLACA XXXXX08, ANO MODELO: 2011, BRANCA, GASOLINA - EMPLACADO EM SÃO PAULO E PEQUENA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0485</b>	<b>PEUGEOT 206 PRESENCE FX - PLACA XXXXX53, ANO MODELO: 2007, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0486</b>	<b>RENAULT DUSTER D 4x4 - PLACA XXXXX59, ANO MODELO: 2016, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0487</b>	<b>HONDA FIT LX - PLACA XXXXX68, ANO MODELO: 2014, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0488</b>	<b>FORD FIESTA SE - PLACA XXXXX20, ANO MODELO: 2017, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0489</b>	<b>TOYOTA HILUX CD 4x4 SRV - PLACA XXXXX72, ANO MODELO: 2013, DIE - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
<b>0490</b>	<b>GM CELTA LT (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX59, ANO MODELO: 2013, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO EM SÃO PAULO, NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E PEQUENA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>

LOTE	DESCRIÇÃO
0491	HONDA FIT LX CVT - PLACA XXXXX68, ANO MODELO: 2018, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0492	GM MONTANA LS - PLACA XXXXX37, ANO MODELO: 2017, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0493	MITSUBISHI ASX (BLINDADO) - PLACA XXXXX17, ANO MODELO: 2011, CINZA, GASOLINA - <b>EMPLACADO EM SÃO PAULO, SEM DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM E PEQUENA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0494	GM CRUZE LT NB AT (ENCHENTE) - PLACA XXXXX33, ANO MODELO: 2018, PRATA, ALC/ GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.</b>
0495	CITROEN PICASSO GLXF - PLACA XXXXX08, ANO MODELO: 2010, PRATA, ALC/GAS/GNV - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0496	FIAT PUNTO ESSENCE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX86, ANO MODELO: 2011, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0497	PEUGEOT 206 SW PRESENCE FX (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX55, ANO MODELO: 2007, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0498	FIAT SIENA EL - PLACA XXXXX02, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0499	VOLVO S40 - PLACA XXXXX48, ANO MODELO: 2008, PRETA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0500	FIAT SIENA EL (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX82, ANO MODELO: 2012, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO EM SÃO PAULO, NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV, VEDADO A CIRCULAÇÃO E MÉDIA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0501	GM ONIX MT LT - PLACA XXXXX62, ANO MODELO: 2013, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0502	GM SPIN MT LT - PLACA XXXXX33, ANO MODELO: 2014, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO EM SÃO PAULO E PEQUENA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0503	FORD FIESTA - PLACA XXXXX91, ANO MODELO: 2009, PRATA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO EM SÃO PAULO, VEDADO A CIRCULAÇÃO E MÉDIA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0552	SUCATA DE HONDA CB 300R - PLACA XXXXX11, ANO MODELO: 2010, VERMELHA, GASOLINA
0553	SUCATA DE HONDA CG 150 TITAN ESD - PLACA XXXXX00, ANO MODELO: 2008, VERMELHA, GASOLINA
0554	SUCATA DE HONDA CG 125 TITAN ES - PLACA XXXXX56, ANO MODELO: 2003, VERDE, GASOLINA
0555	SUCATA DE YAMAHA YBR 125 K - PLACA XXXXX89, ANO MODELO: 2007, VERMELHA, GASOLINA
0556	SUCATA DE HONDA PCX 150 - PLACA XXXXX86, ANO MODELO: 2014, BRANCA, GASOLINA
0557	SUCATA DE HONDA CG 125 FAN ESD - PLACA XXXXX96, ANO MODELO: 2014, PRETA, GASOLINA
0558	SUCATA DE HONDA CBX 250 TWISTER - PLACA XXXXX11, ANO MODELO: 2008, AMARELA, GASOLINA
0559	SUCATA DE YAMAHA YBR 125 FACTOR ED - PLACA XXXXX64, ANO MODELO: 2016, VERMELHA, GASOLINA
0560	SUCATA DE HONDA CBX TWISTER - PLACA XXXXX28, ANO MODELO: 2003, PRETA, GASOLINA
0565	SUCATA DE HONDA CG 125 FAN - PLACA XXXXX11, ANO MODELO: 2007, PRETA, GASOLINA
0566	SUCATA DE HONDA XRE 300 - PLACA XXXXX77, ANO MODELO: 2015, PRETA, ALC/GAS
0567	SUCATA DE HONDA CG 125 TITAN KS - PLACA XXXXX85, ANO MODELO: 2002, VERMELHA, GASOLINA
0568	SUCATA DE HONDA CG 150 TITAN EX - PLACA XXXXX42, ANO MODELO: 2014, VERMELHA, ALC/GAS
0569	SUCATA DE HONDA CG 125 FAN ES - PLACA XXXXX74, ANO MODELO: 2010, PRETA, GASOLINA
0570	HONDA CB 250F TWISTER - PLACA XXXXX98, ANO MODELO: 2016, PRETA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0575	TRIUMPH TIGER 1200 XR (ENCHENTE) - PLACA XXXXX35, ANO MODELO: 2018, PRATA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0576	HONDA CB 250F TWISTER - PLACA XXXXX04, ANO MODELO: 2018, PRETA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0577	YAMAHA XTZ 250 TENERE - PLACA XXXXX18, ANO MODELO: 2016, CINZA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0578	SUZUKI BOULEV C1500 - PLACA XXXXX53, ANO MODELO: 2009, PRETA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0579	YAMAHA XJ6 N - PLACA XXXXX87, ANO MODELO: 2013, PRETA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0580	YAMAHA YBR 150 FACTOR ED - PLACA XXXXX61, ANO MODELO: 2016, LARANJA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0581	YAMAHA FAZER 250 BLUEFLEX - PLACA XXXXX97, ANO MODELO: 2013, BRANCA, ALC/GAS - <b>EMPLACADO EM SÃO PAULO, VEDADO A CIRCULAÇÃO E MÉDIA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0582	HONDA CB 600F HORNET - PLACA XXXXX82, ANO MODELO: 2013, VERMELHA, GASOLINA - <b>EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.</b>
0583	SUCATA DE HONDA CG 125 FAN KS - PLACA XXXXX53, ANO MODELO: 2013, AZUL, GASOLINA
0590	SUCATA DE VW 7-110 (CABINE E BAU DESTRUÍDO) - PLACA XXXXX31, ANO MODELO: 2003, BRANCA, DIE - <b>RETIRADO.</b>

#### CONDIÇÕES DO LEILÃO, VENDA E PAGAMENTO

O leilão será realizado no dia 07/12/2018 às 13:00h, no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) e na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio.

O site oficial <http://www.joaomil.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Para lances através do site [www.joaomil.com.br](http://www.joaomil.com.br) o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, até 24h antes do leilão, via email [faleconosco@joaomil.com.br](mailto:faleconosco@joaomil.com.br), fax (21) 3416-6370 ou impresso, remetendo ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-116, A/C CADASTRAMENTO, cópia de identidade, CPF e comprovante de residência – pessoa física/representante e/ou contrato social, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu “login” e “senha” liberados para uso do site e lances no presente leilão.

#### **INFORMAÇÕES:**

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email [faleconosco@joaomil.com.br](mailto:faleconosco@joaomil.com.br).
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
- 3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site [www.joaomil.com.br](http://www.joaomil.com.br).
- 4 - A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio [joaomil.com.br](http://joaomil.com.br) esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

#### **VISITAS:**

- 5 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os veículos e sucatas serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem teste e sem garantia. Estarão em exposição disponíveis para inspeção/visita prévia na Est. Dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio/RJ, no dia 07/12/2018, de 9 às 11:30h.
- 6 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Os veículos e sucatas recuperados de financiamento ou sinistro e não revisados, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem pelo estado geral do veículo, por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio porventura não originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassi, motor e outros números de identificação estampados, adulterados, remarcados, inexistentes e sem plaqueta de identificação, ficando por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante a despesa e a regularização do bem arrematado. Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, 4ª via de nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassi, chaves. Caso o veículo seja apresentado com chave a mesma está no estado que se encontra sem a garantia de funcionalidade.
- 7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

#### **PAGAMENTO:**

- 8 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em cheque nominal ao Leiloeiro, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no 1º dia útil após o leilão. O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente (para veículos de Seguradoras não há cobrança de ICMS). Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$250,00 por lote de motocicleta, R\$700,00 por lote de veículo leve e R\$1.400,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares e de taxa de logística por lote arrematado de R\$400,00 para motocicleta, veículos leve, caminhão, ônibus, semi-reboque, utilitários e similares. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os cheques recebidos de fora da praça do Rio de Janeiro deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida, até às 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão e enviado comprovante de pagamento para o e-mail [controledeleiloes@joaomil.com.br](mailto:controledeleiloes@joaomil.com.br) ou através do site [www.joaomil.com.br](http://www.joaomil.com.br) em até 24h após a realização do crédito na conta do leilão. Nos lances ofertados e vencedores “on line” o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, só sendo desbloqueado mediante ao pagamento da multa no valor de 20% sobre o valor da arrematação.
- 9 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão ao Leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação ao COMITENTE VENDEDOR, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do CPC, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art.171 do C.Penal).
- 10 - No arremate é obrigatória a entrega ao funcionário do Leiloeiro de documento de identidade original e cheque assinado e cruzado, que será preenchido ao final do leilão, com o valor total dos lotes arrematados, mediante recibo, quando será devolvido o documento de identidade.
- 11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, segurança de pessoal, equipamentos, impostos, tarifas ou despesas que incida direta ou indiretamente ou a incidir sobre os bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

#### **RETIRADA:**

- 12 - São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro cnpj, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados. O arrematante Pessoa Jurídica deverá fornecer cópia do contrato social e alterações no ato da retirada.
- 13 - Os veículos no depósito do leiloeiro serão entregues no dia útil seguinte ao leilão, das 11h às 16:30h, no prazo máximo de 3 dias úteis, juntamente com o Recibo de Comissão. A nota de venda (NFA-e) será enviada para o email cadastrado pelo arrematante. Os veículos localizados fora do depósito do leiloeiro serão retirados em data agendada com o Comitente Vendedor.
- 14 - Os veículos serão removidos no estado em que se encontram não sendo permitidos consertos no depósito ou nas instalações do Comitente. No ato do traslado, o arrematante deverá ter consigo todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, sendo responsável por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área pertencente a área do leiloeiro.
- 15 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R\$80,00 por dia/por veículo até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

#### **VENDA CONDICIONAL:**

- 16 - A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no salão de leilão e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. O arrematante presencial fornecerá cheque, a título de caução, ao leiloeiro. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições ou, em caso contrário, resgatará o cheque caução fornecido ao leiloeiro.

#### **DOCUMENTOS:**

- 17 - O arrematante deverá assinar o DUT e fornecer cópias autenticadas da carteira de motorista e comprovante de residência para a comunicação de venda pelo Comitente Vendedor. Em hipótese alguma o veículo será entregue sem estes documentos ou o Termo de Responsabilidade assinado e com firma reconhecida – no caso dos veículos da Sul América e Caixa Seguros.
- 18 - PARA O SALVADOS RECUPERÁVEIS DA SUL AMÉRICA SEGUROS OU A CAIXA SEGUROS EMPLACADOS NO RJ, COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DO SINISTRO, ONDE O ARREMATANTE DESEJA EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE EM UF DIFERENTE DA ORIGEM (RJ), SERÁ

NECESSÁRIA A BAIXA DA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RJ ANTES DA TRANSFERÊNCIA PARA A UF DESEJADA, O QUAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

- 18.1 - As placas dos veículos transferidos para as seguradoras, estarão a disposição do arrematante no Posto Detran Francisco Bicalho, por período de 90 dias a contar da data de emissão do CRV em nome da seguradora, onde o arrematante deverá levar o veículo para colocar as referidas placas.
  - 19 - A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV – Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.
  - 20 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente a mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como: vistoria do veículo, chassi, motor; baixa de furto e restrições; pagar multas de averbação, mesmo sendo anterior à data do leilão, quitar débitos existentes de IPVA ou de multas de trânsito, DPVAT, taxas e confecção de placas; apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro – no caso de veículos de Seguradoras, certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 675 Cód. Civil).
  - 20.1 - Em caso de não cumprimento às disposições do artigo 123, §1º do CTB, o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, em decorrência do atraso na transferência do veículo.
  - 20.2 - Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.
  - 22 - Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O “desbloqueio” dos CRV’s de veículos registrados em São Paulo correrá por conta e responsabilidade do arrematante.
  - 23 - Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais; obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado / Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro do veículo); realizar a re-certificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.
  - 24 - É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos ao arrematante em até 30 dias úteis para veículos da Sulamérica e 60 dias úteis para veículos da Caixa, salvo, em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas ou de força maior, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável por estes procedimentos ou mesmo pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens, não fica em poder desta documentação do veículo, que será remetida pelo comitente vendedor posteriormente ao arrematante em aproximadamente 30 a 60 dias úteis. Por liberalidade, atendendo a solicitação do Comitente Vendedor, a entrega da documentação poderá ser feita no escritório do leiloeiro. **IMPORTANTE** ressaltar que para esta entrega, o leiloeiro não fará comunicação telefônica ao arrematante! O leiloeiro disponibiliza em seu site [www.joaemilio.com.br](http://www.joaemilio.com.br), para consulta por número de identificação do arrematante, a condição de disponibilidade da referida documentação de transferência em seu escritório, devendo o arrematante, a partir do 15º dia do leilão, efetuar a consulta através do site.
- DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 25 - A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site [www.joaemilio.com.br](http://www.joaemilio.com.br): NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados.
  - 26 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line, presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.
  - 27 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados habilitados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados, responsabilidade pelo funcionamento da Internet no local do leilão, que pode variar ou ter falhas na conexão. O interessado habilitado isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores - tanto do usuário como do site do leilão, no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas, tendo ciência de que o leilão será transmitido “ao vivo” no site.
  - 28 - O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.
  - 29 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão presencial e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
  - 30 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº21.981 de 19/10/1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
  - 31 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.
  - 30 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do veículo do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados, ressalvando-se o caso em que a transferência do veículo arrematado não possa ser realizada em nenhuma hipótese.
  - 32 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real do bem vendido.
  - 33 - A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
  - 34 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.
  - 35 - Não será permitido ingresso nas dependências do leiloeiro portando armas de fogo, conforme Decreto 5.123, de 01/07/2004: "Art. 26 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.
  - 36 - A Resolução nº25, de 16/01/2013 (COAF) determina que as Instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo dados dos arrematantes, sendo pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, os arrematantes ficam cientes que deverão fornecer estes dados no ato da compra. A destacar que no caso de pessoa jurídica deverão informar também os dados dos sócios e/ou procuradores.
  - 37 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.
  - 38 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site [www.joaemilio.com.br](http://www.joaemilio.com.br), destas condições e das características e estado de conservação dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

## **ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES**

**Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio, Rio de Janeiro/RJ**

**☎3416-6350**

**☎3416-6370**

**🌐www.joaemilio.com.br**